



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA DE PREÇOS

OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Grupo	Item	Descrição	Qtd	Und de medida	Valor Unitário	Valor Total
único	1	Serviços ordinários (itens 1 a 4)	12	meses	R\$ 198.478,01	R\$ 2.381.736,12
		Diárias*	250	und	R\$ 330,00	R\$ 82.500,00
		Serviços adicionais - sábados	1152	horas	R\$ 74,19	R\$ 85.466,88
		Serviços adicionais - domingos e feriados	1584	horas	R\$ 98,92	R\$ 153.128,16
	VALOR GLOBAL - item 1					R\$ 2.702.831,16
	2	Serviços sob demanda	10.000	UST	R\$ 27,13	R\$ 271.300,00
VALOR GLOBAL - item 2					R\$ 271.300,00	

* O valor de diária não constitui objeto de disputa, correspondendo, seu valor unitário, ao montante a ser repassado pela Contratada ao seu profissional.



Documento assinado eletronicamente por MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A), em 16/01/2025, às 00:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1020939 e o código CRC E1B8EE4D.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000001375-3

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se de contratação de empresa para prestação de **serviços técnicos especializados de operação de infraestrutura, sustentação e atendimento ao usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, de forma continuada, englobando atendimento na central de serviços (*service desk*), suporte técnico a usuários (1º, 2º e 3º níveis), sustentação de aplicações e de infraestrutura de TIC e suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica, para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos, condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência](#) e [Anexo do Termo de Referência](#).

Instruídos com os artefatos de planejamento da contratação aprovados pelo CGTIC, elaborados nos termos da [Resolução CNJ nº 468/2022](#), vieram os autos à Assistência de Apoio ao Requisitante para enquadramento da contratação.

Diante das cotações realizadas pela unidade demandante, verificou-se a adequação da referida pesquisa de preços com as determinações contidas na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, sendo que o valor anual da contratação ficou estimado em **R\$ 2.974.131,16 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e dezesseis centavos)**, consoante se verifica no [Mapa Comparativo de Preços](#).

Considerando o valor estimativo da contratação, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que, foi anexada [Minuta de Edital de Pregão](#).

Por fim, foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa no exercício em curso - [Informação SEPPO](#), bem como foi elaborada pela Seção de Contratos a respectiva [Minuta de contrato](#) que irá regular a contratação pretendida.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

Em substituição

De acordo.

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento, bem como para controle prévio de legalidade através da unidade de assessoramento jurídico, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA, ASSESSOR(A)**, em 23/01/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 23/01/2025, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 23/01/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 24/01/2025, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023122** e o código CRC **805982F6**.